



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, autoridade competente da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-151019-TPO1**, para a **Contratação dos Serviços para Implantação e Ampliação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Diversas Áreas Rurais no Município de Hidrolândia/CE**, em favor da empresa **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **18.010.834/0001-43**, com os valores conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	Contratação dos Serviços para Implantação e Ampliação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Diversas Áreas Rurais no Município de Hidrolândia/CE	R\$ 884.556,10 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 20 de janeiro de 2020.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente